



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º 05/2025

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura à Sra. Prefeita deste Município, ANDREIA WAGNER, com cópia à secretaria de Educação, e de conformidade com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, possam encaminhar a este Parlamento Municipal os questionamentos que se seguem:

ASSUNTO

“Câmeras de vídeomonitoramento Escola Maria Villany Delmondes”

Sabemos que, apenas o sistema de vídeomonitoramento não garante segurança plena nas instituições de ensino, porém, é uma importante ferramenta junto com outras ações que oportunizam a sensação de segurança no local. No Brasil foram registrados ao menos 26 ataques em instituições educacionais entre Março de 2021 até Dezembro de 2024, com 25 óbitos registrados.

É importante ressaltar que, as Escolas de Jaciara não fazem parte das estatísticas referente aos ataques, todavia precisamos sempre manter os cuidados necessários visando segurança a toda comunidade escolar.

Sendo assim, indaga-se:



ESTADO DE MATO GROSSO

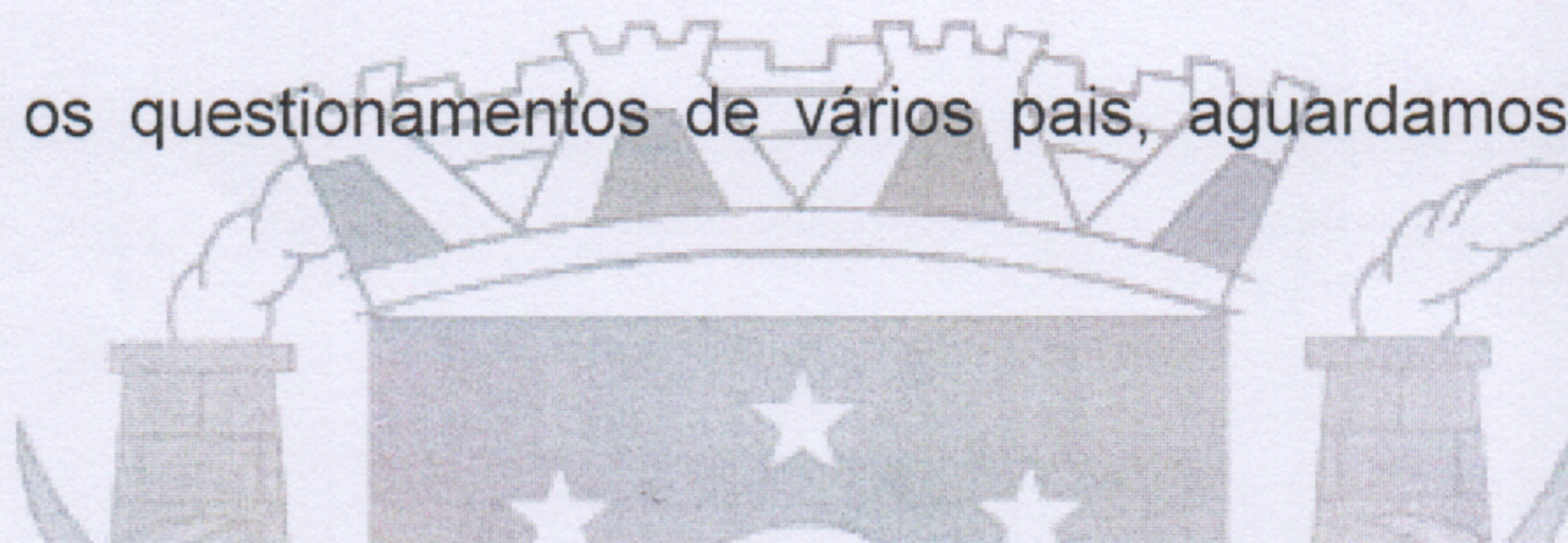
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

1- Por qual motivo as câmeras de videomonitoramento da parte externa não foram ligadas até hoje?

2- A Escola ainda contará com esse serviço de segurança? Em caso de resposta positiva; Será instalado o sistema na parte interna?

Atendendo os questionamentos de vários pais, aguardamos as devidas respostas.



CLEITON GODOI BRASILEIRO

Vereador autor

Gabinete do vereador
JACIARA (MT), 17 DE MARÇO DE 2025

PROTOCOLADO	
Nº	193
Data	18/03/25
	84